



EITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 23/2017

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSOR.”

Diocélio Jaeckel, Prefeito Municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter emergencial, um professor com carga horária de 20 horas semanais, graduado e habilitado em educação infantil, regido conforme o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, remuneração com recursos provenientes do FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e reajuste conforme a política salarial do Município, conforme segue:

- 01 (um) professor para atuar com a turma de pré-escola – 04 anos no turno da tarde na E.M.E.F. Alberto Cunha, a partir de 08/03/2017 até o final do corrente ano letivo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2017

Diocélio Jaeckel
Prefeito Municipal



EITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

JUSTIFICATIVA
PROJETO LEI Nº 23/2017

PREZADO PRESIDENTE:
PREZADOS VEREADORES:

Considerando a contratação de um professor com carga horária de 20 horas semanais, graduado e habilitado em educação infantil, devido a aumento de alunos matriculados.

Resolve remeter o presente projeto de lei aos nobres vereadores para que seja analisado e votado.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de março de 2017

Diocélio Jaeckel